



REGATA VOLTA DA ILHA DOS ARVOREDOS 2020

EVENTO SUUNTO

E

2ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2020

AVISO DE REGATA Nº 01



O ICS convida os velejadores de oceano das classes IRC, RGS e RGS CLÁSSICOS para participarem da REGATA VOLTA DA ILHA DOS ARVOREDOS. Evento com **patrocínio da SUUNTO**, organização e realização do IATE CLUBE DE SANTOS e apoio do Clube Internacional de Regatas (CIR), da Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO), da Federação de Vela do Estado de São Paulo (FEVESP) e da Prefeitura Municipal do Guarujá.



DATA: DIA 17 DE OUTUBRO DE 2020 - SÁBADO

SEDE, ORGANIZAÇÃO E ESTADIAS

A sede e a organização é do Iate Clube de Santos. Está franquiada a permanência dos veleiros do dia 03 de outubro até o dia 21 de outubro, na marina do ICS, sem custo, para os veleiros de outras localidades, e até o dia 26 de outubro **para os que participarão da 70ª Regata Santos Rio 2020**.

Permanência em outro período poderá ser concedida a critério do ICS.



FEDERAÇÃO DE VELA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGRAS E ELEGIBILIDADE

Regras de Regatas a Vela (RRV) da WS 2017/2020, regatas categoria 3 da ORC e WS, regras das classes, para os veleiros elegíveis com certificado de medição válidos e atualizados para 2020, para todas as classes e também os demais documentos usuais das respectivas classes e, também, da Marinha do Brasil. Obrigatório o uso de adesivos e bandeira do patrocinador que deverão ser usados pelos participantes.

Será obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil.

REGRA ESPECIAL

Entre às 17 horas e 30 minutos e 06 horas e 30 minutos as regras de



direito de passagem (RRV-ISAF Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional para evitar abalroamento no MarRIPEAM 72

<http://www1.dpc.mar.mil.br/sta/ripeam/flipbook/index.html>

Regras de distanciamento social [NP] [DP]

O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.

O acesso de tripulantes nas dependências da marina do ICS obedecerá ao controle de temperatura, ao uso obrigatório de máscara facial e utilização de álcool gel disponibilizado em diversos locais da marina.

Distanciamento de 2 metros entre os indivíduos deve ser observado em terra. Todos os barcos devem permanecer em local que o ICS indicar.

Os competidores deverão estar sem febre. Competidores que estiveram em contato com pessoas com suspeita o que contraíram COVID-19 deverão manter 14 dias de quarentena (e sem sintomas) antes de competir

É importante salientar que a decisão de participar é individual bem como a obrigação de manter o distanciamento social.



PREMIAÇÃO - DIVISÕES:

IRC – categoria única – 1º, 2º lugares

RGS – categorias A, B – 1º, 2º lugares.

RGS A– TMFAA igual ou maior .0,9300

RGS B– TMFAA até 0.9299 -

Não havendo número mínimo de três barcos inscritos em cada uma, haverá apenas uma categoria.

CLÁSSICOS – categoria única 1º e 2º lugares.

Serão válidos os critérios da ABVO. para a definição dos barcos clássicos a todos os veleiros com ano de projeto inferior a 31/12/1977.

Estará em disputa também o troféu “Phoenix”, nas classes IRC e RGS e Clássicos, com miniatura aos comandantes e medalhas aos tripulantes. Os nomes dos barcos e dos comandantes vencedores nas classes IRC e RGS e Clássicos serão escritos no troféu exposto na sede Guarujá do ICS. Nesta disputa não haverá divisão por categorias. A **SUUNTO oferecerá prêmios aos primeiros colocados da IRC, RGS e Clássicos.**

Para as classes IRC e RGS e para os barcos CLASSICOS será exigida a inscrição de pelo menos três barcos para que haja disputa da premiação.

Não haverá limite mínimo de tamanho para a participação, desde que o barco se caracterize como barco de oceano, tenha cabine, cockpit auto-esgotante, “linha da vida”, tenha permissão para navegar na área da regata, tenha na tripulação pessoa habilitada e possua todos os

equipamentos necessários para a segurança da navegação, inclusive sistema de rádio VHF fixo com antena externa.

INSCRIÇÕES: A Inscrição deverá ser feita via internet, somente em casos excepcionais haverá inscrição presencial com prévio agendamento na Secretaria Náutica, do Iate Clube de Santos

O pagamento será por depósito bancário: *Banco Bradesco Agência 2758-8 Conta-corrente 5555-7 Iate Clube de Santos ICS*, a partir de 22 de setembro com valor de R\$ 40,00 por tripulante (exceto Tripulante-Mirim), que é isento da Taxa de Inscrição, sendo o limite de idade 15 anos completos.

A partir do dia 10 de outubro o valor da inscrição passará a ser de R\$ 60,00 por tripulante.

A participação de tripulantes menores de idade será de exclusiva responsabilidade do comandante, que a assumirá pela inscrição.

O prazo para inscrição encerra-se no dia 16 de outubro.

É obrigatório o envio de comprovante para nautica@icsantos.com.br com assunto: Inscrição Regata Volta da Ilha dos Arvoredos 2020

Informações sobre inscrições e formulários poderão ser obtidas na Secretaria Náutica do ICS ou pelos telefones abaixo informados, com Beth.



PERCURSO

Entre a linha de largada nas proximidades da Ponta Grossa, até a Ilha dos Arvoredos, situada em frente a Praia do Pernambuco, que deverá ser contornada deixando-a por Bombordo, retornando com chegada nas proximidades da Ilha da Moela.

Marcas de Percurso:

A Ilha da Moela deverá ser deixada por Bombordo no percurso de ida

A Ilha das Cabras deverá ser deixada por Bombordo no percurso de ida e de volta

A linha de chegada será posicionada nas proximidades da Ilha da Moela, entre a ilha e o continente,

Poderá ser transferida para o interior da Baía de Santos, conforme condições de vento e mar, havendo comunicação pela CR via rádio VHF no canal 74 ou em outro que for determinado antes da largada.

A CR poderá posicionar uma boia a uma distância aproximada de uma milha e meia da largada, que deverá ser contornada, para que haja contravento, fazendo o aviso antes pelo VHF Canal 74 ou outro escolhido.

BANDEIRAS DAS CLASSES

IRC- G 1

BRA-RGS E CLASSICOS G 2

PARTIDA – Início do procedimento às 12 horas.

A sinalização será de acordo com a regra da RRV/ISAF, com o sinal de atenção feito 10 minutos antes do sinal de partida.

A CR poderá estabelecer mais de uma largada informando a sinalização de cada uma via VHF.

Em caso de partida única também será divulgado aviso via VHF canal 74 ou outro designado.

A linha de partida será definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação da CR, mostrando uma bandeira de cor laranja e um marca de partida que poderá ser uma boia ou também uma embarcação.

Os barcos que não partirem depois de decorridos 10 minutos do sinal de partida serão considerados DNC.

CHEGADA - A linha de chegada será definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação da CR que exibirá uma bandeira na cor azul e uma marca que poderá ser uma boia ou também outra embarcação.

ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTOS.

A largada e a chegada poderão ter seus locais alterados para outros, mais no interior da Baía de Santos, conforme as condições de vento e de mar, havendo comunicação pela CR via VHF no canal 74 ou em outro que for determinado.

COMUNICAÇÕES OBRIGATORIAS

Deverá ser feito o "check in" para a CR de Regatas via rádio VHF canal 74 ou outro designado.

Todos os 74 ou outro caso de abandono deverá ser feita imediatamente participantes deverão manter, permanentemente, escuta rádio VHF no canal comunicação para a estação de rádio do ICS Delta 21

LIMITE DE TEMPO

Os barcos que não completarem o percurso até às 20 horas do dia 08 de outubro serão considerados DNF.

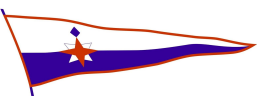
CLASSIFICAÇÃO: a colocação será obtida, através da apuração do tempo corrigido, TCC para IRC e TMFaa para Bra RGS e Clássicos RGS.

PREMIAÇÃO: Em decorrência das medidas de distanciamento, não haverá o almoço de confraternização, a premiação acontecerá no domingo, dia 18 as 11 horas, na sede do ICS. com a participação apenas dos comandantes ou de um representante, dos barcos premiados.

RESPONSABILIDADES: os competidores que participarem do evento, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. Fica valendo a Regra 4 –

DECISÃO DE COMPETIR.

O ICS e/ou a Organização, a Comissão de Regatas, o Patrocinador e



os Apoiadores não se responsabilizarão por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte relacionados diretamente a este evento. Os comandantes das embarcações inscritas ou seu proprietário serão os únicos responsáveis e eventuais danos causados por esta ou por



DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO: os direitos de mídia e de divulgação deste evento, das imagens fotográficas e/o filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do ICS, que pode determinar a quem subroga-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial. Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao ICS. As instruções de regata complementarão as informações, podendo modificar as constantes, deste aviso, e prevalecerão em caso de dúvida ou de conflito. Os casos omissos e as dúvidas serão decididos pela Organização.



PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

Deverão obedecer o estabelecido nas Regras de Regatas a Vela da WS.2017/2010, não havendo pagamento para apresentação. O tempo limite será de 1 hora após a chegada da CR em terra. Será comunicado aos participantes bem como os procedimentos de julgamento pela Comissão de Protestos do Evento, as decisões serão inapeláveis.



DISPOSIÇÕES FINAIS.

Não está prevista a divulgação de instruções de regatas, havendo necessidade a Comissão Organizadora divulgará avisos complementares. Os casos omissos e as dúvidas serão decididos pela Organização.





REGATA VOLTA DA ILHA DOS ARVOREDOS 2020

EVENTO SUUNTO

E

2ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2020

AVISO DE REGATA Nº 02



ALTERAÇÃO DE PERCURSO:

PARA OS BARCOS DA CLASSE RGS A e B e para os CLÁSSICOS, a Ilha da Moela não será marca no percurso de ida para a Ilha dos Arvoredos, assim poderão ou não passar pelo Canal da Moela.



A ilha das Cabras continua marca de percurso, devendo ser deixada por Bombordo nos percursos de ida e de volta.

Para os barcos IRC, o percurso continua sendo o constante do Aviso de Regata n.01, ou seja, Ilha da Moela deverá ser deixada por bombordo no percurso de ida.



As demais disposições continuam inalteradas.



FEDERAÇÃO DE VELA
DO ESTADO DE SÃO PAULO





REGATA VOLTA DA ILHA DOS ARVOREDOS 2020

EVENTO SUUNTO

E

2ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2020

AVISO DE REGATA Nº 03



ADMISSÃO DA CLASSE ORC.

PREMIAÇÃO SUNTO

CLASSE ORC:



A Regata Volta da Ilha dos Arvoredos 2020 estará aberta também aos barcos da classe ORC possuidores de certificados de medição 2020.

O que está estabelecido no aviso de regata número 01, para barcos da classe IRC, ficará valendo também para a classe ORC.

Não será admitida inscrição em duas classes, a opção deverá constar na inscrição.

PREMIAÇÃO SUNTO



FEDERAÇÃO DE VELA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Suunto oferecerá a tradicional premiação – relógios – para as quatro classes, por exigência do patrocinador. Para a disputa dos prêmios Suunto deverá haver a inscrição de pelo menos quatro barcos na classe.





REGATA VOLTA DA ILHA DOS ARVOREDOS 2020

EVENTO SUUNTO

E

2ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2020

AVISO DE REGATA Nº 04



CLASSE MINI 6.50

Os barcos Mini 6.50 poderão participar e disputarão prêmio especial oferecido pelo ICS, mas não concorrerão a premiação oferecida pela Suunto.



O percurso será o estabelecido para as classes RGS e CLÁSSICOS, no A.R. nº 02.

Sendo aplicáveis as disposições constantes do A.R nº 01 que forem pertinentes.



Ficará a critério da CR determinar a ordem de largada.



FEDERAÇÃO DE VELA
DO ESTADO DE SÃO PAULO





REGATA VOLTA DA ILHA DOS ARVOREDOS 2020

EVENTO SUUNTO

E

2ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO

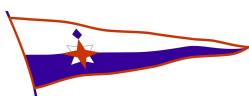
DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2020

AVISO DE REGATA Nº 05



CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO ARVOREDOS

Os comandantes e as tripulações premiadas da Regata Volta da Ilha dos Arvoredos-Suunto 2020 estão convidados a participar do brunch da premiação que ocorrerá às 11h do dia seguinte a competição, 18/10, no Mirante da sede Guarujá.



FEDERAÇÃO DE VELA
DO ESTADO DE SÃO PAULO





Legenda 1: Regata Arvoredos percurso ORC e IRC



Legenda 2: Regata Arvoredos percurso RGS e CLÁSSICOS

INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DE SANTOS | SEDE GUARUJÁ

Rua Funchal, 1140 - Guarujá

13 3348-4112/4113

e-mail: nautica@icsantos.com.br